

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 043/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO			
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO			
ATIV/PROJ:	1081 APOIO AS AGROINDÚSTRIAS			
RUBRICA:	4.4.90.42.00 AUXÍLIOS	190	R\$	24.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 24.000,00 (VINE E QUATRO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 - SEC. AGRI	. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO			
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI	. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO			
ATIV/PROJ:	2130 INCE	NTIVO AO PROGRAMA DE FLORESTAMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PES. FIS	187	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 - SEC	. AGRI	. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO						
UNIDADE:	01 – SEC	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO							
ATIV/PROJ:	1081	APOI	O AS AGROINDÚSTRIAS						
RUBRICA:	4.4.90.5	52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	195	R\$	9.000,00			
	4.5.90.6	6.00	CONCES. DE EMPRESTIMOS E FINANC.	199	R\$	5.000,00			

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE MAIO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração